R\$

200,00

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 44.044,40 (Quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ORGAO 01 – CAMARA DE VEREADORES Atividade 2001 – Manut. Das Atividades da Câmara 3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (105)	R\$	120,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete 3.3.90.14.00.00 – Diárias (206)	R\$	360,00
ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEI Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejament 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) 3.3.90.39.24.00 – Assoc. Federações e Confederações (319)		1.400,00 2.325,00
ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER Atividade 2014 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDE 3.3.70.41.01.00 – Transferência para o FUNDEF (461) Atividade 2022 – Implant. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artist. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (470)	EF 40° R\$ R\$	% 35.000,00 4.639,40
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL		

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assist.

3.3.90.14.00.00 – Diárias (505)

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES Atividade 2001 – Manut. Das ativ. Da Câmara 3.3.90.14.00.00 – Diárias (106)	R\$	120,00	
ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER Atividade 2022 – Implant. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artísticas			
3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (471) Atividade 2021 – Fomento ao Desporto Amador	R\$	450,00	
3.3.90.31.00.00 - Prem. Cult. Artíst. Científ. E outras (485)	R\$	875,00	
3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (486)	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo (484)	R\$	809,40	
3.3.90.39.17.00 – Serviços de Arbitragem (488)	R\$	500,00	
3.3.90.39.99.03 – Serviços com eventos (489)	R\$	430,00	
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instituc.(487)	R\$	300,00	
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (490) Projeto 1017 – Integração Comunitária	R\$	477,60	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (491)	R\$	400,00	
3.3.90.39.13.00 - Serv. De Public. Propag. É Prom. Instit. (493)	R\$	320,00	
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (495)	R\$	500,00	
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social			
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (506)	R\$	302,40	
Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. A População	DΦ	000.00	
3.1.90.04.03.00 – Contr. Por tempo determ. Prof. Da Saúde (541)	R\$	200,00	
ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1044 – Construção da Praça Municipal			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (729) Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura rural	R\$	2.000,00	
3.3.90.39.99.06 - Serviços de Máquina (742)	R\$	360,00	
- o excesso de arrecadação:			
FUNDEF	R\$	35.000,00	

<b>Art. 3º.</b> – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003.
ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal
Registre-se, e publique-se
Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda